

Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao processo de Adesão a Ata nº012/2018, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de dezembro de 2018.

**Pedro Coelho da Mota Filho**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

**Danielle Fonseca-Sena**

Secretária de Administração

**PORTARIA Nº2.378/18, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:**

Art.1º- Registrar AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, da servidora **EDIANA SAMPAIO DA SILVA MELO**, cargo Professor de Geografia, lotação Secretaria Municipal de Educação, solicitado através do Processo Nº2018/12/14819 e, Parecer Jurídico Normativo nº003/2017, análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, e nos termos da Lei Complementar nº007/14, de 02/07/14, que modificou a Lei Municipal Nº003/99, de 04/02/1999, à vista do protocolo de requerimento de aposentadoria Nº047/18 datado de 11/10/18, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC.

Art.2º- Emitido o ato de natureza previdenciária(aposentadoria), caberá ao Instituto de Previdência Municipal de Castanhal - IPMC, a responsabilidade dos proventos de inativo da servidora.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Art.4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 26 dias de dezembro de 2018.

**Pedro Coelho da Mota Filho**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

**Danielle Fonseca-Sena**

Secretária de Administração

**SEMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 202/18, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores, **APARECIDA TELES ALBERNAZ MONTEIRO**, matrícula 9466-8/1, como Fiscal Titular e **EDIREMA DE NAZARÉ RAIOL MARIALVA ARAUJO**, matrícula 98551-1/1, como Fiscal Suplente de contrato do Processo cujo objeto é a Prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de Passagens aéreas nacionais e rodoviárias(municipais e intermunicipais) compreendendo os serviços de: Reserva, marcação, remarcação e cancelamento, destinadas a atender as

necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, deste município, por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2018.

**CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº. 064/18, de 25/07/2018

**PORTARIA Nº 203/18, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, **LUÍS EDUARDO MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula 98467/1 como Fiscal Titular e **CLAUDIO ALVES DA SILVA**, matrícula 6287-1/3, como Fiscal Suplente, de contrato referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 024/2018 cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Materiais de Suprimentos de Informática, destinado a atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, deste município, por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2018.

**CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº. 064/18, de 25/07/2018



**PORTARIA Nº 3.253/18, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art.1º - Considerando o que preceitua a Lei ° 8.666/93, designa os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste ato, a Comissão Permanente de Licitação-CPL da Secretaria Municipal de Saúde.

**TITULARES:**

- Moacir Cavalcante da Silva- Presidente
- Marinete do Socorro Rodrigues Gomes- Secretária
- Moises Canuto da Costa- Membro

**SUPLENTES**

- Djalma Ferreira da Costa
- Vanessa Carvalho Landy
- Sílvio Roberto Monteiro dos Santos

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2018.

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.